



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 06/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Kary Jean Falcão Gonçalves, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n. 04/2026 e n. 05/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 26.01.2026, as quais foram aprovadas. A Presidente passou a condução dos trabalhos ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, a fim de proceder a primeira leitura da Minuta de Parecer de sua relatoria, referente ao **Processo nº 062/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal do Colégio Sapiens - unidade Jardim das Mangueiras, em Porto Velho, referente aos anos 2020 a 2023. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº 0029.019444/2025-67**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Branca de Neve, em Porto Velho, referente aos anos de 2021 a 2024; de relatoria da Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. A condução dos trabalhos retornou à Presidente da CEB que, dando continuidade à pauta, procedeu a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo nº 142/24-CEE/RO**, que solicita Integração do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano ao Reconhecimento da EEEF Paulo Freire, de Vilhena; de relatoria da Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva. Foi realizada a leitura até a metade da supracitada Minuta que, devido ao horário avançado, será dada continuidade na próxima Sessão de Câmara. Na sequência, foi distribuído à Conselheira Metilde Alves Pena, para relatoria, o **Processo SEI nº 0029.026031/2025-39**, que solicita Autorização de Funcionamento do Claretiano Colégio, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio. A Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.5 e 1.9 a 1.10 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Kary Jean Falcão Gonçalves - Conselheiro

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 03/02/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 03/02/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 03/02/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 04/02/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Presidente de Câmara**, em 06/02/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARY JEAN FALCAO GONCALVES**, **Conselheiro(a)**, em 06/02/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 06/02/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68807046** e o código CRC **6EC1F2B4**.